Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Publicado no D.O.M.
em 01 / 10 / 2021.

LEI N° 14.609
De 30 de setembro 2021.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O "DIA DE RECONHECIMENTO DOS OUVIDORES DE VOZES".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 188/2020, de autoria do **Vereador Marcos Papa** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, o "Dia de Reconhecimento dos Ouvidores de Vozes".

Art. 2º O dia será comemorado anualmente em 14 de setembro.

Art. 3º As atividades alusivas ao "Dia de Reconhecimento dos Ouvidores de Vozes" serão atividades alusivas à necessidade de reconhecer a existência das pessoas que escutam vozes, lhes garantindo espaços de reconhecimento na sociedade e minimizando o estigma e preconceitos relacionados a quem tem esse tipo de experiência.

Art. 4º As atividades alusivas ao "Dia de Reconhecimento dos Ouvidores de Vozes" serão desenvolvidas e difundidas por entidades representativas no município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Antônio Daas Abooud
Secretário de Governo

Ricardo Aguiar
Secretário da Casa Civil

Autógrafo nº 140/2021
Projeto de Lei nº 188/2020
Processo nº 2021.130803
ECZM